



LEI MUNICIPAL Nº 1.828/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-11, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Marília Crestani, à atual Rua DA-11, no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem a Sra. Marília Crestani, que faleceu no dia 23 de dezembro de 2020, saudosa lembrança do povo Vila-riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024